



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros para viagem de integração para os usuários assistidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com destino a Marcelino Ramos/RS.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Total em R\$
01	Transporte de passageiros com veículo com capacidade mínima para 41 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo dos PCD's e Mães Especiais do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 28/11/2023, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.	Serv.	01	R\$ 1.200,00
02	Transporte de passageiros com veículo com capacidade mínima para 41 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo do Jogo de Câmbio do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 30/11/2023, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.	Serv.	01	R\$ 1.200,00
03	Transporte de passageiros com veículo com capacidade mínima para 41 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo de Musicalização e Artesanato do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 04/12/2023, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.	Serv.	01	R\$ 1.200,00
04	Transporte de passageiros com veículo com capacidade mínima para 43 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo de Musicalização e Artesanato do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 04/12/2023, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.	Serv.	01	R\$ 1.450,00
05	Transporte de passageiros com veículo com	Serv.	01	R\$ 1.200,00

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

	capacidade mínima para 40 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo de Musicalização e Artesanato do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 04/12/2023, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.			
06	Transporte de passageiros com veículo com capacidade mínima para 41 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo de Ballet do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 05/12/2023, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.	Serv.	01	R\$ 1.200,00
07	Transporte de passageiros com veículo com capacidade mínima para 43 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo de Ballet do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 05/12/2023, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.	Serv.	01	R\$ 1.450,00
08	Transporte de passageiros com veículo com capacidade mínima para 40 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo de Ballet do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 05/12/2023, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.	Serv.	01	R\$ 1.200,00
09	Transporte de passageiros com veículo com capacidade mínima para 41 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo do PAIF do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 06/12/2023, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.	Serv.	01	R\$ 1.200,00
Valor total dos itens				R\$ 11.300,00

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

1.2 O transporte deverá ser realizado com ônibus próprio da contratada, apropriado para o transporte descrito acima, de acordo com a legislação vigente.

1.3 O transporte deverá ser EXCLUSIVO para os passageiros listados e autorizados pelo setor responsável da municipalidade, todos sentados e com utilização do cinto de segurança, conforme exigências do Código de Trânsito Brasileiro, ficando vedado, inclusive, o transporte de quaisquer outras pessoas, durante o percurso determinado.

1.4 A referida prestação de serviços de transporte deverá atender toda a legislação vigente e as que forem editadas para esta modalidade, principalmente o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e na ANTT e DAER.

1.5 É de responsabilidade da contratada todo e qualquer gastos de manutenção, despesas com pessoal, avarias, eventuais acidentes, indenizações e/ou por qualquer dano que possa ocorrer no decurso do contrato para com passageiros e/ou terceiros.

Justificativa: A presente contratação visa proporcionar aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social integração, socialização e conhecimento cultural.

Dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Assistência Social 33.90.39.99.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 2013 – Manutenção Secretaria Assistência Social Reduzido: 11967
Vínculo: 1164

Prazo: O prazo para realização do objeto será o correspondente aos dias de prestação dos serviços descritos no objeto para o item 01. A contratada deverá atentar para a qualidade dos serviços a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam aos padrões exigidos pela legislação.

O prazo de vigência do contrato será até 12 de dezembro de 2023.

Pagamento: O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

Empresa: VIAJEI E GOSTEI LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.110.902/0001-59, com sede na Rua Sergipe, nº 258, sala 03, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, CEP nº 99.704-078.

São Valentim, 24 de novembro de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483